



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 068/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA À GESTANTE, pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, de acordo com o Artigo 93 da Lei Municipal 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR e atestado médico específico, as Servidoras abaixo relacionadas.

MATR.	NOME	CARGO	C. P. F.	PERÍODO
41874-1	Andréia Márcia Alves Vieira	Auxiliar de Manutenção e Conservação I	063.197.909-38	10/02/2020 a 07/08/2020
47601-1	Deisi Schimboski Negretti	Professora de Artes	096.386.379-78	26/02/2020 a 23/08/2020

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 03 de Março de 2020.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal